



**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de um Posto de Trabalho
na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Animação/Mediação Cultural**

Ata n.º 2

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Camarate, sito na Rua Deficientes das Forças Armadas N.º 4 2680-120 Camarate, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Camarate, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Camarate, de 19/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo, Assistente Social;

1.º Vogal efetivo – Aida Maria Moreira Gonçalves, Educadora Social, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista, Adjunta do Diretor;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas apresentadas e verificação do cumprimento dos requisitos de admissão.
2. Elaboração e aprovação da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos.
3. Identificação e distribuição dos candidatos admitidos pelos respetivos métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), nos termos da lei e do aviso de abertura.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

Ponto 1 e 2: Análise de Candidaturas e Lista de Admitidos e Excluídos

O Júri procedeu à verificação formal das candidaturas apresentadas dentro do prazo legal. Foram analisados os documentos exigidos no aviso de abertura e a verificação do cumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão.

Após a análise detalhada, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos que reúnem todos os requisitos legais e excluir os candidatos que não apresentaram os documentos obrigatórios ou não cumprem os requisitos de admissão, conforme as alíneas fundamentadas na lista anexa. A Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos fica aprovada por unanimidade e consta como Anexo I à presente ata, fazendo dela parte integrante.

Ponto 3: Distribuição dos Candidatos pelos Métodos de Seleção

Em conformidade com o disposto no Artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e com as regras definidas no Aviso de Abertura do procedimento, os candidatos admitidos foram distribuídos pelos métodos de seleção obrigatórios da seguinte forma:

- a) Prova de Conhecimentos (PC): Aplicável aos candidatos que não se encontrem na situação prevista na alínea seguinte (não detêm a titularidade da carreira/categoria ou, detendo-a, não exerciam previamente a atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso, ou exerceram o direito de oposição à AC).
- b) Avaliação Curricular (AC): Aplicável aos candidatos que estejam a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa e que não tenham exercido o direito de oposição à aplicação deste método.

A listagem com a distribuição dos candidatos aprovados para cada um dos métodos de seleção consta como anexo I à presente ata.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos para a realização da Audiência dos Interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dispondo estes do prazo de 10 dias úteis para, querendo, dizerem o que se lhes oferecer por escrito.

A publicitação das listas provisórias e respetiva notificação será efetuada na página eletrónica da entidade em Abertura de Procedimento Concursal – Animador e Mediador Cultural – Agrupamento de Escolas de Camarate – D. Nuno Álvares Pereira

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri:

O Presidente:



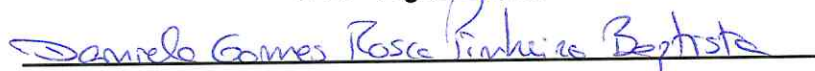
(Teresa Sofia de Almeida Zambujo Rebelo)

O 1.º Vogal Efetivo:



(Aida Maria Moreira Gonçalves)

O 2.º Vogal Efetivo:



(Daniela Gomes Mosca Pinheiro Baptista)



ANEXO I – Lista Provisória dos candidatos admitidos com atribuição do respetivo método de seleção seguinte e de Candidatos provisoriamente excluídos

Procedimento Concursal - Animador e Mediador Cultural

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Candidato nº	Nome	1º Método de Seleção a aplicar
01	Alexandra Sofia Rocha Maldonado	PC
02	Ana Paula Palhinhas Descalço Gil	AC
03	Ana Rita Fonseca Marques	AC
05	Ana Raquel de Campinas e Sena	AC
08	Bruna Alexandra Fernandes Bicho	PC
09	Bruno Rafael Gomes de Fonte	PC
11	Cristina Muriel Ferreira Rodrigues	PC
14	Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	AC
15	Margarida Sequeira Teixeira	AC
19	Nuno Ricardo da Silva Pereira Rei	AC
21	Rita dos Santos Carvalho	PC
22	Sara Alexandra Batista Damásio	AC
24	Sofia Alves da Graça	PC
25	Vera Lúcia Duarte Lucas	AC

Legenda: AC - Avaliação Curricular PC - Prova de Conhecimentos

Procedimento Concursal - Animador e Mediador Cultural

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

Candidato nº	Nome	Motivo
04	Ana Sofia do Rosário Moura Romão	a)
06	Ana Maria Fernandes Teixeira	a)
07	António José Rolo Dias	a. e b)
10	Carla Cristina Vieira Casquinha	a. e b)
12	Felipe Peres Calheiro	a.
13	João Carlos das Neves Marques	a)
16	Maria Filomena Ramada Pereira	a. e b)
17	Mariana da Silva Vitorino	a. e b)
18	Mónica Sofia Maio Leitão Ramos	a. e b)
20	Paulo Alexandre Luís de Oliveira	a. e b)
23	Sara Ladeira Nunes	a)

Legenda:

- a. Não cumpre o ponto 9.1 conforme o disposto no aviso de abertura do concurso
- b. Falta de documentos comprovativos